MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 08 DE JUNHO DE 1990.-

Autoriza a transferir para o Executivo Municipal o automóvel Volkswagem de propriedade do Legislativo.-

O Senhor Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal à transferir para o Poder Executivo o automóvel, de sua propriedade, de marca Volkswagem, modelo 1984, movido a alcool, chassi nº 9BWEZZ11ZEP027358, motor UD020348.

Art. 2º - Oportunamente como ressarcimento da transferência o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei de suplementação e/ou crédito especial para reforço de dotações orçamentárias do Legislativo, destinado a aquisição de equipamentos e manutenção do prédio do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 08 de junho de 1 990.-

Vereador Dr.NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner